

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 59/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 148/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 23.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1829	Manutenção predial do CRAS CAROLINA FERRARI AMADORI	un	1
Justificativa			
O presente remanejamento da Emenda Impositiva Individual tem como finalidade a destinação de recursos para a adequação da estrutura interna do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carolina Ferrari Amadori, no Município de Pato Branco, por meio da substituição das portas internas da unidade. A proposta visa qualificar os ambientes de atendimento, garantindo melhores condições de privacidade, sigilo profissional, organização e funcionalidade dos espaços utilizados no desenvolvimento das atividades socioassistenciais. A intervenção contempla: • Substituição das portas internas dos ambientes de atendimento técnico e áreas de uso coletivo; • Adequação das condições de vedação, segurança e durabilidade; • Melhoria da organização dos fluxos internos e da ambiência dos espaços; • Contribuição para a acessibilidade e melhor circulação de usuários e profissionais. A ação está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a qualificação da estrutura física de equipamento essencial da proteção social básica.			

O presente remanejamento justifica-se pela necessidade de **adequação da estrutura física interna do CRAS Carolina Ferrari Amadori**, unidade de referência da proteção social básica que atende um território com elevada demanda social no Município de Pato Branco.

Embora a unidade esteja em funcionamento, sua estrutura não passou por reforma completa desde sua implantação, tendo recebido apenas intervenções pontuais, o que resultou em inadequações nos ambientes de atendimento, especialmente no que se refere à **privacidade, sigilo profissional e organização dos espaços**.

Atualmente, as portas internas apresentam limitações de vedação, conservação e funcionalidade, comprometendo:

- A garantia de sigilo nos atendimentos técnicos;
- A qualidade da escuta profissional;
- A organização dos fluxos internos;
- As condições adequadas para o trabalho social com famílias.

Considerando que o CRAS é a principal porta de entrada do SUAS e responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), torna-se essencial assegurar estrutura compatível com a complexidade e o volume das demandas atendidas.

A intervenção proposta permitirá:

- Qualificação dos ambientes de atendimento;
- Garantia de privacidade e sigilo profissional;
- Melhoria das condições de trabalho das equipes;
- Maior eficiência na execução dos serviços socioassistenciais;
- Adequação do equipamento às normativas vigentes.

Trata-se de investimento de relevante interesse público, com impacto direto na qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO-ALVO

O projeto atenderá de forma direta e indireta:

Beneficiários diretos:

- Usuários atendidos pelo CRAS Carolina Ferrari Amadori;
- Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Equipe técnica e administrativa da unidade.

Beneficiários indiretos:

- População residente nos bairros atendidos pelo CRAS, incluindo:
- Alvorada, Baixada, Bonatto, Cristo Rei, Dall Ross, Gralha Azul, Industrial, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, São Vicente, Sudoeste e Veneza.

Caracterização do público:

- Famílias inscritas no Cadastro Único;
- População em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda;
- Beneficiários de programas de transferência de renda;
- Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Famílias com vínculos fragilizados ou em situação de risco social.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	02.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	02.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 23.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E88-E2CE-1328-8D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 16:44:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1E88-E2CE-1328-8D9A>